

PORTARIA Nº 412, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora GENI VIEIRA DE GOIS e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **GENI VIEIRA DE GOIS – PROF. LING. PORTUGUESA/INGLESA - 30H** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na **Escola Olavo Bilac**, no período de **22/02/2024 á 21/04/2024** com as seguintes atribuições:

- Auxiliar a coordenação.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de fevereiro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y3X**MPM****3LY****X09**